

UMA REVISÃO NARRATIVA DOS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS

Fabiana Batista da Silva¹
Ana Claudia Ferreira Cezario²

Resumo

A violência conjugal é um problema de saúde pública e está atingindo muitas famílias brasileiras. Assim, percebemos que o homem é visto como agressor e a mulher, em sua maioria é apresentada como vítima. Entretanto, a sociedade, está negligenciando o fato de que no ambiente familiar violento os filhos podem se tornar vítimas apenas por estarem presenciando a violência entre seus pais. Nesse sentido, essa pesquisa objetivou discutir os impactos que a violência conjugal tem no desenvolvimento e comportamento dos filhos quando estes estão expostos à esse tipo de violência. O estudo foi elaborado através de revisão narrativa e a análise foi realizada através da metodologia qualitativa. De acordo com os dados encontrados, percebe-se que a exposição dos filhos à violência do homem contra a mulher é uma problemática presente em muitas famílias brasileiras e cresce cada vez mais entre os pesquisadores, percebe-se também que a criança a qual durante a infância presencia violência conjugal desenvolve problemas na saúde, bem como, problemas sociais, psicológicos, na sua formação e desenvolvimento. Neste sentido, encontramos um ambiente que perde o lugar de conforto e proteção e passa a ser um espaço de perigo iminente, no qual se manifesta todos os tipos de violência. Violência esta que, em sua maioria, caracteriza-se por mulheres vítimas e seus filhos, os quais, sem intervenção podem carregar marcas severas do ambiente familiar ao longo de suas vidas. Desta forma, conclui-se a importância do trabalho e a necessidade de discutir a temática, visto que, são grandes os impactos da violência dentro do lar às mulheres vítimas e principalmente aos seus filhos.

Palavras-chave: violência conjugal; violência doméstica, impactos da violência nos filhos, mulheres vítimas de violência conjugal.

¹SILVA, Fabiana Batista. Graduada em Psicologia pela UNIVERSO/Juiz de Fora, MG, 2017.

²CEZARIO, Ana Claudia Ferreira. Doutora em Psicologia – UFJF. Docente do Curso de Psicologia da UNIVERSO/Juiz de Fora, MG, 2017.

1 Introdução

Segundo a Organização Mundial de Saúde (KRUG et al. 2002), a violência é definida como a intencionalidade de usar da força física ou do exercício da sua autoridade real ou ameaças contra si mesmo, contra outro indivíduo ou um grupo de pessoas que possa ter ou tenha consequências como lesão, morte, dano psicológico, prejuízo no desenvolvimento ou abstenção. A violência pode se apresentar em diversos cenários, como: Violência juvenil; abuso infantil e negligência por parte dos pais e outros responsáveis; abuso de idosos; violência sexual; violência auto infligida; violência coletiva e violência perpetrada por parceiros íntimos.

Diante de inúmeras formas de manifestação da violência, falaremos sobre a violência perpetrada por parceiros íntimos e sua influência no comportamento e desenvolvimento dos filhos.

De acordo com o Ministério da Saúde (2005), a violência contra a mulher que até então era considerada "normal", começou a ser vista com outros olhos pela sociedade a partir do século XX, onde se iniciou o movimento feminista. A sociedade começou a desconstruir a ideia de que a mulher ocupa o lugar de inferioridade em relação ao homem. A partir daí, começou a ser mais perceptível as diversas formas de violência, graças às denúncias feitas pelas mulheres violentadas. Assim, os problemas conjugais que até então era visto como problemas particulares começaram a se tornar visíveis na sociedade.

De acordo com a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), foi estabelecido cinco formas de violência doméstica contra a mulher, sendo elas: Física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é compreendida como todo comportamento que resulte ao dano à integridade ou saúde corporal da mulher; já a violência psicológica é compreendida como todo comportamento que resulte em dano emocional e redução da autoestima, ou ainda, que seja prejudicial no desenvolvimento da mulher, que objetive limitar suas atividades, movimentos, crenças e decisões, através de ameaça, vergonha, humilhação, domínio, afastamento, vigilância constante, opressão, insulto, chantagem, aproveitamento e restrição do direito de ir e vir ou qualquer outro modo que cause prejuízo à saúde psicológica e sua independência. A violência sexual compreende toda ação que constranja a mulher ao presenciar, manter ou participar da relação sexual indesejada, através de intimidação, ameaça, imposição ou uso da força, que incite a comercializar ou utilizar, de algum modo, a sua sexualidade, que proíba o uso de métodos contraceptivos ou obrigue ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, usando de chantagem,

aliciamento ou manipulação; ou que a incapacite ou extermine o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. Enquanto que a violência patrimonial consiste no comportamento de se apoderar, retirar, destruir parcial ou totalmente os objetos, instrumentos de trabalhos, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou patrimônio da mulher e a violência moral se dá a partir da calúnia, difamação ou injúria à mulher.

A violência conjugal pode ser prejudicial na maneira como a mulher se vê no papel de mulher e de progenitora, ou seja, a mãe que sofre violência conjugal desenvolve um nível de stress decorrente da violência conjugal tão significativa que acaba interferindo nas suas práticas educativas, reproduzindo essa violência na correção e educação dos filhos, usando métodos mais severos, como ameaça e abuso físico. Com isso, pode ser que os filhos se deparem com uma re-experienciação de violência como ofensor e/ou vítimas nas suas futuras relações (SANI & CUNHA; 2001).

Conforme Bittar, Letierre e Nakano (2012), o filho que durante a infância presencia violência conjugal pode desenvolver problemas na saúde, bem como, problemas sociais, psicológicos, na sua formação e desenvolvimento.

Há uma estimativa de que, 21, 4% das crianças de São Gonçalo que tem entre seis e onze anos e são estudantes de escolas públicas, presenciam violência física ou verbal entre seus pais. Com isso, os filhos apresentam problemas como por exemplo, sintomas de traumas, quadros depressivos e de ansiedade, problemas de comportamento como: pesadelos, urinar na cama, chupar dedo, agressividade, fuga de casa, transtorno de conduta, bem como, prejuízo no desempenho escolar, que inclui o abandono e interrupções das aulas culminando na repetência. (DURAND et.al., 2011)

Neste sentido, encontramos um ambiente que perde o lugar de conforto e proteção e passa a ser um espaço de perigo iminente, onde se manifesta inúmeros tipos de violência. Violência esta que, em sua maioria, caracteriza-se por mulheres vítimas e seus filhos, os quais, sem intervenção poderão carregar marcas severas da violência ao longo de suas vidas.

2 Metodologia

O presente estudo foi elaborado através de revisão narrativa, visando analisar a violência conjugal e sua influência no desenvolvimento e comportamento dos filhos. Foram utilizados os artigos obtidos na base de dados da Scielo, a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006) e dados da Organização Mundial de Saúde (KRUG *et al*, 2002). A

classificação foi feita, visando manter o foco na influência da violência entre casais no desenvolvimento e comportamento dos filhos.

A partir desta etapa, foi realizada uma leitura rápida dos títulos dos artigos, analisando os artigos pertinentes ao tema. Em seguida, foi feita a leitura dos resumos de todos os artigos analisando a consistência do tema e assunto central. Durante a leitura, os critérios de inclusão foram: a) estar presente na base de dados; b) disponibilizar o texto gratuitamente; c) se remeter a temática da violência conjugal e sua influência no desenvolvimento e comportamento dos filhos. Critérios de exclusão: a) artigos de língua estrangeira. Em seguida, foi iniciada a leitura sistemática de todo material selecionado e a produção do artigo.

A análise foi realizada através de metodologia qualitativa com o objetivo de proporcionar uma descrição e discussão da temática sobre a influência da violência conjugal no desenvolvimento e comportamento dos filhos.

3 Desenvolvimento

Violência contra a mulher na gestação

Segundo Menezes et.al. (2003), diversos fatores como falta de trabalho remunerado, baixa escolaridade e abuso de álcool pelo parceiro íntimo podem ter grande contribuição para que haja violência no ambiente familiar. No entanto, as famílias com menores condições econômicas acabam tendo um número maior de filhos, assim, os pais - em maioria - não tem estrutura para cuidar desses filhos e, atrelado ao abuso de álcool do pai, acaba gerando um ciclo de violência.

Quando essa violência tem início na gestação ou mesmo antes dos filhos, pode-se dizer que um dos fatores contribuintes para tal violência é o histórico familiar de violência contra a mulher, ou seja, mulheres que na infância foram expostas à violência do pai contra a mãe ou substitutos, em sua maioria, acabam aceitando a violência de seus parceiros, com isso, permite que essa seja a melhor forma para resolverem os conflitos familiares (MENEZES *et.al.* 2003).

Além disso, a violência no ambiente familiar pode contribuir para mudanças drásticas na personalidade da criança, destruindo sua autoestima e consequentemente, fazendo com que essa criança repita os padrões familiares buscando nas suas relações futuras parceiros

semelhantes ao seu pai em vários aspectos como, por exemplo, consumo de álcool e comportamento violento (MENEZES *et.al.* 2003).

Neste sentido, a mulher mesmo grávida permite que o ciclo da violência continue trazendo consequências para sua gestação e resultados perinatais desastrosos. A maioria dos casos de óbito neonatal tem relação com a violência durante a gestação. A gestante que sofre lesões diretas em si pode sofrer complicações na gestação e prejudicar o seu filho. Além disso, a violência na gestação pode influenciar negativamente o período perinatal e, conseqüentemente causar deslocamento da placenta, abortamento induzido, diabetes gestacional, baixo peso ao nascer, trabalho de parto prematuro, perdas fetais, bem como, dor pélvica crônica, cefaleia, depressão, tentativa de suicídio, ansiedade, uso de drogas, estresse contínuo e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) (HENRIQUES *et.al.*, 2015).

Em uma pesquisa que objetivou detectar o TEPT, constatou que as mulheres que sofreram violência física ou psicológica pelo seu parceiro íntimo durante a gestação têm grandes chances de desenvolver o Transtorno de estresse pós-traumático. Em decorrência disso, os filhos dessas mulheres podem estar expostos ao sofrimento antes mesmo de seu nascimento. Na gestação o bebê pode apresentar problemas como malformação, baixo peso e agravo mental (HENRIQUES *et.al.*, 2015). Já as mulheres portadoras de transtorno de estresse pós-traumático podem apresentar um grande risco para gravidez ectópica, abortamento espontâneo, contrações uterinas prematuras e crescimento fetal excessivo (SENG *et.al.*, 2001).

De acordo com Audi *et.al* (2007), outros pesquisadores também mostraram que mulheres que sofreram abusos físicos no decorrer da gestação, posteriormente tiveram filhos prematuros e com baixo peso. Além disso, identificou-se que essa categoria de mulheres tem maior probabilidade de ter filhos com baixo peso e prematuros.

É importante que as equipes de saúde estejam mais atentas à vida pessoal e familiar da gestante no processo de pré-natal. Há uma necessidade de dar a atenção devida à essa mulher e detectar se ela apresenta algum tipo de medo que a impossibilite de falar sobre a violência doméstica na gestação. Atualmente é muito recorrente que a maioria dessas mulheres busquem ajuda da família ou amigos mais próximos nos casos de violência perpetrada pelo parceiro íntimo, no entanto, infelizmente ainda há outras mulheres que diante do cenário de medo e dependência financeira, continuam em silêncio. Daí a importância de uma investigação mais elaborada da parte da equipe de saúde envolvida no pré-natal, afim de identificar as gestantes que estão vulneráveis a se tornarem vítimas das conseqüentes morbidades relacionadas à violência na gestação. Desta maneira é certo que a equipe de

saúde, a gestante e seu bebê tenham um resultado perinatal mais favorável (OKADA, *et.al.*, 2015).

De acordo com Rodrigues, Gomes-Sponholz, Stefanelo *et. al* (2014), é necessário que os profissionais que trabalham diretamente com a mulher no ciclo gravídico-puerperal venham ter mais sensibilidade para identificar a violência doméstica na gestação, a fim de oferecer um atendimento mais completo, atendendo as necessidades dessas mulheres. Para que a violência na gestação seja percebida esses profissionais precisam trabalhar com rastreamento, aconselhamento, acolhimento para que a mulher tenha a rede de apoio como referência em situações de violência.

Segundo Moraes, Arana e Reichenheim (2010), as mulheres que sofrem abusos físicos no decorrer da gestação precisam de uma atenção específica dos serviços de saúde, a fim de prevenir problemas como futuras complicações na gestação, assim como depressão, baixa autoestima, sangramentos vaginais frequentes, ameaça de trabalho de parto prematuro, entre outros.

É de grande relevância a inclusão precoce das gestantes nos serviços de atenção pré-natal, a fim de proporcionar um cuidado completo e contínuo para essas mulheres. Podemos mencionar que os procedimentos e exames complementares tradicionais ligados à gestante são muito importantes, porém os profissionais de saúde não podem ficar limitados somente à esses procedimentos, é necessário expandir essa atenção incluindo questões psicossociais e proporcionar um ambiente de confiança para que essas mulheres se sintam à vontade quando precisar expor questões de constrangimento, como a violência conjugal. Para isso, os profissionais de saúde precisam estar preparados para atender esses casos e intervir de maneira correta (RODRIGUES, GOMES-SPONHOLZ, STEFANELO *et.al.*, 2014).

Filhos expostos à violência contra a mulher

A temática da exposição dos filhos à violência do homem contra a mulher cresce cada vez mais entre os pesquisadores, profissionais e formuladores de políticas públicas. A criança pode começar a ter diversos problemas ao presenciar a violência, como também, através dos danos que esta traz à saúde física e mental de sua mãe. Ambas são vistas como influência negativa no desenvolvimento emocional, escolar e comportamental dos filhos (DURAND *et.al.*, 2011).

Esses prejuízos se dão pelo fato da criança presenciar a violência do pai contra a sua mãe, como também pelo fato dessa mãe se sentir desestabilizada no contexto biopsicossocial, interferindo assim, nos seus comportamentos e interações com os filhos, como também na autorregulação de aprendizagem desses filhos. (PRETO & MOREIRA, 2012).

De acordo com Preto e Moreira (2012), as crianças podem ser vítimas da violência de diversas formas: abuso sexual, abuso físico, abuso psicológico, negligência, como também nos casos em que essa criança é exposta à violência do pai contra a mãe. Nesse sentido estudos mostram que a exposição dos filhos à violência doméstica contra a mulher pode influenciar negativamente às mais variadas áreas da vida dos filhos, ou seja, essas crianças podem apresentar déficits nas competências sociais, emocionais, na resolução de problemas, dificuldades acadêmicas, entre outras.

Preto e Moreira (2012) mencionam que o processo de auto regulação de aprendizagem está ligado aos pensamentos, sentimentos e o desenvolvimento de atividades, a fim de alcançar os objetivos pré-estabelecidos ao aluno. Normalmente, os alunos autorregulados se mostram mais decididos, estratégicos, persistentes quanto ao processo de aprendizagem e sabem avaliar suas progressões. Porém os alunos que são expostos à violência doméstica têm grandes chances de apresentarem dificuldades acadêmicas.

Essas crianças se sentem vulneráveis, inseguras e impotentes por não saberem quando ocorrerá o próximo ato de violência contra sua mãe, prejudicando as condições fundamentais para o desenvolvimento de seus mecanismos de regulação, ou seja, a tolerância, a aceitação incondicional, a valorização positiva, a sensibilidade e a empatia acabam sendo comprometidas quando esse aluno está inserido em um ambiente familiar violento (PRETO & MOREIRA, 2012).

Vimos que a violência doméstica causa diversos impactos no desenvolvimento dos filhos, neste sentido, Durand *et.al.* (2011) apresenta as consequências da exposição dessas crianças à violência doméstica em seus comportamentos e menciona que os filhos expostos à essa violência se tornam depressivos, ansiosos e traumatizados, apresentam também comportamentos agressivos e transtorno de conduta. Alguns fatores como abusos sexuais perpetrado por familiares e a exposição da criança à violência física contra a sua mãe estão diretamente ligados à agressividade dos filhos, sendo que, esse tipo de violência tem maior influência no comportamento dos filhos até a idade de 15 anos.

De acordo com Villas Boas, Dessen e Melchiori (2010), há evidências na literatura de que as relações conjugais conflituosas podem trazer prejuízos para os filhos, sendo direta ou indiretamente, ou seja, quando os pais chegam ao ponto de praticarem a violência entre eles

percebe-se que as crianças começam a se comportar de diferentes maneiras, apresentando assim, baixa autoestima, pobre interação com pares, problemas de saúde, distúrbios de sono, problemas de comportamento exteriorizado e interiorizado.

Portanto, foi constatado que quando os pais são agressivos no ambiente familiar, os filhos, em sua maioria, apresentam comportamento antissocial, e quando os pais se distanciam emocionalmente, os filhos podem apresentar indícios de ansiedade e retraimento social. Nesse sentido, pode-se dizer que os pais têm grande influência na vida dos filhos, servindo-lhes como modelo, conseqüentemente, a exposição desses filhos à violência doméstica pode levá-los a repetir os padrões de violência observados em seus pais (VILLAS BOAS, DESSEN E MELCHIORI, 2010).

A importância do apoio psicológico às mulheres violentadas e aos filhos expostos à violência

De acordo com Lettierre, Nakano e Bittar (2012), a violência é uma questão que sempre existiu nas relações humanas, porém a violência tem crescido de maneira desordenada na sociedade, principalmente nas regiões metropolitanas. Nos casos de violência conjugal é comum que muitas mulheres e seus filhos acabem tendo uma história de vida marcada pela violência do ambiente familiar, por isso é muito importante que a violência seja vista como um problema grave e que precisa ser combatido na sociedade e dentro dos lares.

Segundo Gomes, Erdmann, Stulp, *et.al* (2014), a violência conjugal traz inúmeros prejuízos para a qualidade de vida da mulher, o que pode levar à baixa autoestima, como também à morte física ou emocional, muitas vezes a morte torna-se simbólica machucando a alma, matando os sonhos, roubando a esperança e a perspectiva de vida. A partir daí, percebemos o quanto é importante a intervenção psicológica às mulheres violentadas e aos filhos expostos à violência conjugal, os filhos podem apresentar problemas em sua saúde mental, prejudicando também o seu desenvolvimento. Através da intervenção psicológica é possível dar uma atenção mais específica aos problemas emocionais da família violentada, guiar a mulher para que consiga se reerguer emocionalmente, recuperar sua autoestima e autoconfiança, assim ela terá autonomia para lidar com as situações de crises e usar estratégias para se beneficiar em suas futuras relações e proteger os seus filhos.

Com o apoio psicológico a vítima terá valorizada as suas potencialidades e terá a oportunidade de colocar em prática o processo de empoderamento, que consiste em construir

a auto-imagem, fortalecer a confiança positiva e desenvolver habilidades para usar a sua autonomia quando for necessário tomar alguma decisão. Dessa maneira, a vítima aprenderá a pensar e agir, usará em seu favor o que aprendeu através do apoio psicológico e proporcionará uma melhor qualidade de vida para si mesma e principalmente aos seus filhos (GOMES, ERDMANN, STULP, *et.al* 2014).

Para isso, é necessário que haja um espaço clínico nos serviços de saúde para atender as mulheres violentadas. Com esse espaço objetiva-se proteger as vítimas e criar um lugar de referência para que elas se sintam acolhidas quando forem violentadas, assim poderão recuperar sua saúde, como também sua condição de vida e de seus filhos. Nesse sentido, é muito importante que a mulher violentada seja sensibilizada à ir em busca dos seus direitos e que ela se fortaleça em estratégias de empoderamento para que, então, seja capaz de quebrar o ciclo de violência. (LETTIERRE, NAKANO E BITTAR, 2012).

4 Conclusão

Através do estudo observou-se que a exposição dos filhos à violência doméstica contra a mulher pode influenciar negativamente às mais variadas áreas da vida dos filhos, ou seja, essas crianças podem apresentar déficits nas competências sociais, emocionais, na resolução de problemas, dificuldades acadêmicas, no comportamento, entre outras.

De acordo com as pesquisas, no Brasil, a violência conjugal tem crescido de uma forma assustadora, conseqüentemente, deixa suas marcas na vida das mulheres violentadas e dos filhos, que constantemente presenciam calados os atos de violência perpetrado pelo pai, a partir daí começam a desenvolver os mais variados problemas, que sem intervenção psicológica podem acompanhar esses filhos ao longo de suas vidas.

Conclui-se a importância do trabalho e a necessidade de discutir a temática, para que assim novas abordagens sejam realizadas, objetivando criar novos meios de conscientização e prevenção à violência conjugal, visto que, são grandes os impactos da violência dentro do lar às mulheres vítimas e aos seus filhos.

5 Referências

AUDI, C. A. F.; CORRÊA, A. M. S.; LATORRE, M. D. O. et.al. Associação entre violência doméstica na gestação e peso ao nascer ou prematuridade. J. Pediatr, v.84, n.1, p. 60-67, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S002175572008000100011&script=sci_arttext&tlng=en> Acesso em: 10 de set. de 2017.

BARROS, C.; JUNIOR, I.F.; DURAND, J.G. et al. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. Rev. Saúde Pública, v.45, n.2, p. 355-364, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102011000200014&lang=pt> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

BRASIL. (2006). Lei Federal n. 11.340 (Lei Maria da Penha). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

DURAND, J. G.; SCHRAIBER, L. B.; FRANÇA-JUNIOR, I. et.al. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. Rev. Saúde Pública, v.45, n.2, p.355-364, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102011000200014> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

GOMES, P. N.; ERDMANN, A. L.; STULP, K. P. et.al. Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família. Psicol. USP, v.25, n.1, p.63-69, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365642014000100007> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

HENRIQUES, T.; MORAES, C. L.; REICHENHEIM, M. E. et.al. Transtorno do estresse pós-traumático no puerpério em uma maternidade de alto risco fetal no Município do Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública, v.31, n.12, p.2.523-2.534, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2015001202523&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

KRUG EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório Mundial sobre violência e saúde, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/relatorio-mundial-sobreviolencia-e-saude/>> Acesso em 7 de mar. De 2017.

LETTIERE, A.; NAKANO, A.M.S.; BITTAR, D.B. Violência contra a mulher e suas implicações na saúde materno-infantil. Acta paul.enferm, v.25, n.4, p.524-529, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321002012000400007&lang=pt> Acesso em: 21 de fev. de 2017.

MENEZES, T. C. M.; AMORIM, M. M. R.; SANTOS, L. C. et.al. Violência Física Doméstica e Gestação: Resultados de um Inquérito no Puerpério. RBGO, v.25, n.5, p. 309-316, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v25n5/16815.pdf>> Acesso em: 10 de set. de 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde, 2005. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, 340p.

MORAES, C. L.; ARANA, F. D. N.; REICHENHEIM, M. E. Violência física entre parceiros íntimos na gestação como fator de risco para a má qualidade do pré-natal. Rev Saúde Pública, v.44, n.4, p.667-676, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n4/10.pdf>> Acesso em: 10 de set. de 2017.

OKADA, M. M.; HOGA, L. A.K.; BORGES, A.L. et al. Violência doméstica na gravidez. Acta Paul Enferm, v.28, n.3, p.270-274, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321002015000300270&lang=pt> Acesso em: 10 de set. de 2017.

PRETO, M.; MOREIRA, P. A. S. Auto-Regulação da Aprendizagem em Crianças e Adolescentes Filhos de Vítimas de Violência Doméstica Contra Mulheres. Psicologia: Reflexão e Crítica, v.25, n.4, p. 730-737, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722012000400012> Acesso em: 10 de set. de 2017.

RODRIGUES, D. P.; GOMES- SPONHOLZ, F. A.; STEFANELO, J. et.al. Violência do parceiro íntimo contra a gestante: estudo sobre as repercussões nos resultados obstétricos e neonatais. Rev. Esc. Enferm. USP, v.48, n.2, p.206-213, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n2/pt_0080-6234-reeusp-48-02-206.pdf> Acesso em: 10 de set. 2017.

SANI, A.I.; CUNHA, D.M. Práticas educativas parentais em mulheres vítimas e não vítimas de violência conjugal. Teor. e Pesq, v.27, n.4, p.429-437, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722011000400006&lang=pt> Acesso em 21 de fev. de 2017.

SENG, J.S. et al. - Posttraumatic stress disorder and pregnancy complications. Obstet Gynecol 97 (1): 17-22, 2001.

VILLAS BOAS, A. C. V. B.; DESSEN, M. A.; MELCHIORI, L. E. Conflitos conjugais e seus efeitos sobre o comportamento de crianças: uma revisão teórica. Arq. Bras. Psicol, v.62, n. 2, p. 91-102, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672010000200009> Acesso em: 10 de set. de 2017.